



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Vereador Guilherme Mercadante Livoti (UNIÃO)

LIMPEZA E ROÇAGEM DAS IMEDIAÇÕES DOS TERRENOS LOCALIZADOS NA RUA CRISTIANO KUSSMAUL NO JARDIM INTERLAGOS

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Apucarana,

CONSIDERANDO que os terrenos e as proximidades do contorno Sul, no Jardim Interlagos, no endereço Rua Cristiano Kussmaul, geolocalizações (-23.586162448619135, -51.4798315473798) e, (-23.576201766288797, -51.482992770604774), vem sendo alvo de constantes reclamações da comunidade em razão do **mato alto e do acúmulo de lixo**, conforme pode ser observado nos registros fotográficos no final deste documento.

CONSIDERANDO que o artigo 360º do código de posturas do município, determina que:

Art. 360 - Não é permitida a existência de terrenos cobertos de mato ou servindo de depósito de lixo.

CONSIDERANDO que o decreto nº 84/2025 determina que:

*Art. 1º Ficam **os Proprietários de Imóveis não edificadas obrigados a procederem à limpeza, roçagem como a retirada de entulhos que porventura possam existir em suas propriedades**, visando à eliminação da utilização dos mesmos como depósitos de lixo e por consequência a proliferação de insetos nocivos à saúde.*

*Art. 2º À existência de imóveis nas condições previstas no artigo anterior **fica estipulado o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da***





CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

publicação em Edital no Diário Oficial do Município, disponível no site: www.apucarana.pr.gov.br, **para que sejam executados os serviços necessários de limpeza, roçagem e quando for o caso, a remoção do lixo neles depositados.**

Art. 3º **Decorrido o prazo estipulado em edital** sem que o serviço tenha sido executado pelos proprietários, **o Município providenciará limpeza, roçagem e remoção de lixo ou entulhos existentes nos imóveis, cobrando pelos trabalhos executados** os seguintes valores, conforme atualização realizada pelo INPC até Dezembro de 2024:

Descrição dos Serviços	Valor
I. Limpeza e Roçagem – por m ²	R\$: 1,87
II. Recolhimento de Entulhos – cada viagem de caminhão	R\$: 253,43
III. Serviços de Pá Carregadeira/Motoniveladora – por hora	R\$: 278,54
IV. Serviços de retirada de toco e raiz – unidade	R\$: 200,08

[...]

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que adote as medidas necessárias a fim de providenciar a limpeza dos terrenos e das proximidades do contorno Sul, Jardim Interlagos, no endereço Rua Cristiano Kussmaul, geolocalizações (-23.586162448619135, -51.4798315473798) e, (-23.576201766288797, -51.482992770604774)

Sem mais, despeço-me renovando meus votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Apucarana, 25 de fevereiro de 2025.

Vereador Guilherme Mercadante Livoti (UNIÃO)





CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

REGISTROS FOTOGRÁFICOS:





CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

LOCALIZAÇÕES EXATAS DAS IMEDIAÇÕES:

Disponível em

https://www.google.com/maps/place/R.+Cristiano+Kussmaul,+1952-1920+-+Jardim+Menegazzo,+Apucarana+-+PR,+86802-620/@-23.5763985,-51.4836579,175m/data=!3m2!1e3!4b1!4m6!3m5!1s0x94ec9a2ffdb703e3:0x7402eec09cb125!8m2!3d-23.5763985!4d-51.4830142!16s%2Fg%2F11pc1qprl8?entry=ttu&g_ep=EgoyMDI1MDIxOS4xIKXMDSOASAFQAw%3D%3D

Disponível em

https://www.google.com/maps/place/R.+Cristiano+Kussmaul,+2570-2746+-+Jardim+Menegazzo,+Apucarana+-+PR,+86802-620/@-23.5862018,-51.4809356,351m/data=!3m2!1e3!4b1!4m6!3m5!1s0x94ec9a49c1558da5:0x6013bec44b359bc5!8m2!3d-23.5862018!4d-51.479853!16s%2Fg%2F11k0x7cn0b!10m2!1e3!2e3?entry=ttu&g_ep=EgoyMDI1MDIxOS4xIKXMDSOASAFQAw%3D%3D





CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

ILMO. SENHOR SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, WENDEL SULIVAN METTA

Eu, Guilherme Mercadante Livoti, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 063.903.399-76, com endereço eletrônico guilhermelivoti@apucarana.pr.leg.br, vereador no município de Apucarana e cidadão em pleno gozo de meus direitos políticos, venho, respeitosamente, solicitar **providências quanto à situação dos terrenos e das proximidades do contorno Sul, Jardim Interlagos**, no endereço Rua Cristiano Kussmaul, geolocalizações (-23.586162448619135, -51.4798315473798) e, (-23.576201766288797, -51.482992770604774) que vem alvo de constantes reclamações da comunidade em razão do **mato alto e do acúmulo de lixo**, conforme pode ser observado nos registros fotográficos no final deste documento.

CONSIDERANDO que o artigo 360º do código de posturas do município, determina que:

Art. 360 - Não é permitida a existência de terrenos cobertos de mato ou servindo de depósito de lixo.

CONSIDERANDO que a limpeza e capina visam evitar a proliferação de doenças além de evitar focos de dengue;

CONSIDERANDO que o decreto nº 84/2025 determina que:

*Art. 1º Ficam **os Proprietários de Imóveis não edificadas obrigados a procederem à limpeza, roçagem como a retirada de entulhos que porventura possam existir em suas propriedades**, visando à eliminação da utilização dos mesmos como depósitos de lixo e por consequência a proliferação de insetos nocivos à saúde.*

*Art. 2º À existência de imóveis nas condições previstas no artigo anterior **fica estipulado o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da***





CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

publicação em Edital no Diário Oficial do Município, disponível no site: www.apucarana.pr.gov.br, **para que sejam executados os serviços necessários de limpeza, roçagem e quando for o caso, a remoção do lixo neles depositados.**

Art. 3º **Decorrido o prazo estipulado em edital** sem que o serviço tenha sido executado pelos proprietários, **o Município providenciará limpeza, roçagem e remoção de lixo ou entulhos existentes nos imóveis, cobrando pelos trabalhos executados** os seguintes valores, conforme atualização realizada pelo INPC até Dezembro de 2024:

Descrição dos Serviços	Valor
I. Limpeza e Roçagem – por m ²	R\$: 1,87
II. Recolhimento de Entulhos – cada viagem de caminhão	R\$: 253,43
III. Serviços de Pá Carregadeira/Motoniveladora – por hora	R\$: 278,54
IV. Serviços de retirada de toco e raiz – unidade	R\$: 200,08

Tendo em vista as disposições legais mencionadas e a necessidade de manutenção da saúde pública, do bem-estar e da segurança dos moradores da região, solicito que a Secretaria de Serviços Públicos tome as providências cabíveis para a limpeza do referido terreno.

Ressalto que, até o momento, não tenho informações precisas sobre a titularidade do imóvel, razão pela qual sugiro, caso sejam terrenos particular, que a Prefeitura notifique o responsável para que adote as medidas necessárias dentro do prazo legal.

Aguardo retorno quanto às providências adotadas.

Atenciosamente,

Guilherme Mercadante Livoti

Vereador – Município de Apucarana.





CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

REGISTROS FOTOGRÁFICOS:





CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

LOCALIZAÇÕES EXATAS DAS IMEDIAÇÕES:

Disponível em

https://www.google.com/maps/place/R.+Cristiano+Kussmaul,+1952-1920+-+Jardim+Menegazzo,+Apucarana+-+PR,+86802-620/@-23.5763985,-51.4836579,175m/data=!3m2!1e3!4b1!4m6!3m5!1s0x94ec9a2ffdb703e3:0x7402eec09cb125!8m2!3d-23.5763985!4d-51.4830142!16s%2Fg%2F11pc1qprl8?entry=ttu&g_ep=EgoyMDI1MDIxOS4xIKXMDSOASAFQAw%3D%3D

Disponível em

https://www.google.com/maps/place/R.+Cristiano+Kussmaul,+2570-2746+-+Jardim+Menegazzo,+Apucarana+-+PR,+86802-620/@-23.5862018,-51.4809356,351m/data=!3m2!1e3!4b1!4m6!3m5!1s0x94ec9a49c1558da5:0x6013bec44b359bc5!8m2!3d-23.5862018!4d-51.479853!16s%2Fg%2F11k0x7cn0b!10m2!1e3!2e3?entry=ttu&g_ep=EgoyMDI1MDIxOS4xIKXMDSOASAFQAw%3D%3D

